

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0802/79 (Reautuado em 03/10/79)

INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE BRAGANÇA PAULISTA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular do 2º semestre de 1979

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 1454/79 - CTG - APROVADO EM 14 / 11 / 79

COMUNICADO AO PLENO EM 28 / 11 / 79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente processo do relatório do 2º exame vestibular (2º semestre) realizado pela FCL. de Bragança Paulista.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

do

Trata-se/exame vestibular para ingresso nas 1ª séries dos cursos de licenciatura em Ciências - 1º grau (3º vagas), Letras - 1º e 2º graus (29 vagas); Educação Artística - 1º grau (44 vagas) e Estudos Sociais - habilitação em Educação Moral e Cívica (60 vagas).

Inscreveram-se 51 candidatos, tendo sido classificados 38, não tendo comparecido 13 candidatos.

Os exames transcorreram normalmente relatório atende às exigências deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se o relatório do 2º exame vestibular de 1979 da FCL. de Bragança Paulista, sem prejuízo de verificação a qualquer tempo, se necessária.

São Paulo, 15 de outubro de 1979

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o
Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali,

Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer,
Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 14/11/1979.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente da CTG